



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



### Município de Pinheiro Preto

**Data de Fundação** – 19/05/1962

**População:** 3.180 habitantes (IBGE - 2011)

**PIB:** 68,57 (em milhões)  
(IBGE - 2009)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	21
5.1. Saúde.....	21
5.2. Ensino .....	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	23
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. DO CONTROLE INTERNO.....	32
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	33
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	35
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	38
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011 .....	39
CONCLUSÃO .....	39
ANEXO .....	41
APÊNDICE.....	42

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 12/00099866</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Pinheiro Preto</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Euzebio Calisto Viecelli - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
<b>RELATÓRIO N°</b>	1980/2012

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Pinheiro Preto, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Pinheiro Preto, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 18/09/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,



atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Os primeiros colonizadores, todos descendentes de italianos, vieram do Rio Grande do Sul entre 1909 e 1910. A origem do nome Pinheiro Preto remonta à época da construção da estrada-de-ferro São Paulo-Rio Grande do Sul. Os operários que trabalhavam na obra identificaram, em meio à floresta, um pinheiro enegrecido pelo fogo e que permanecia forte e altaneiro apesar da ação do tempo. Aí os construtores passaram a identificar o local como “lugar do Pinheiro Preto”, que ficou sendo o nome da estação e, posteriormente, do município. Os primeiros agricultores se instalaram a partir de 1917, entre eles grupos de alemães. Com o tempo, o pequeno povoado cresceu e se tornou distrito de Videira, emancipando-se em 19 de maio de 1962. Pinheiro Preto tem em sua História algumas passagens curiosas. Foi nessa cidade que, em 24 de outubro de 1909, aconteceu o primeiro assalto ao “trem pagador” do Brasil. Era o trem que trazia o dinheiro para pagar os 10.000 funcionários que trabalhavam na construção da estrada-de-ferro que liga o Rio Grande do Sul a São Paulo. José Antônio Oliveira, conhecido por Zeca Vacariano, foi o “cabeça” do crime - ele era um dos vários taifeiros da estrada-de-ferro. Zeca Vacariano contratou funcionários por conta própria, não teve como pagá-los e quis resolver o problema roubando o dinheiro. Junto com mais 30 homens, assaltou o trem pagador e entrou para a História. Ninguém foi preso.

O Município de Pinheiro Preto tem uma população estimada em 3.180<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,82<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 68.567.002,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.495,74, considerando uma população estimada em 2009 de 3.048 habitantes.

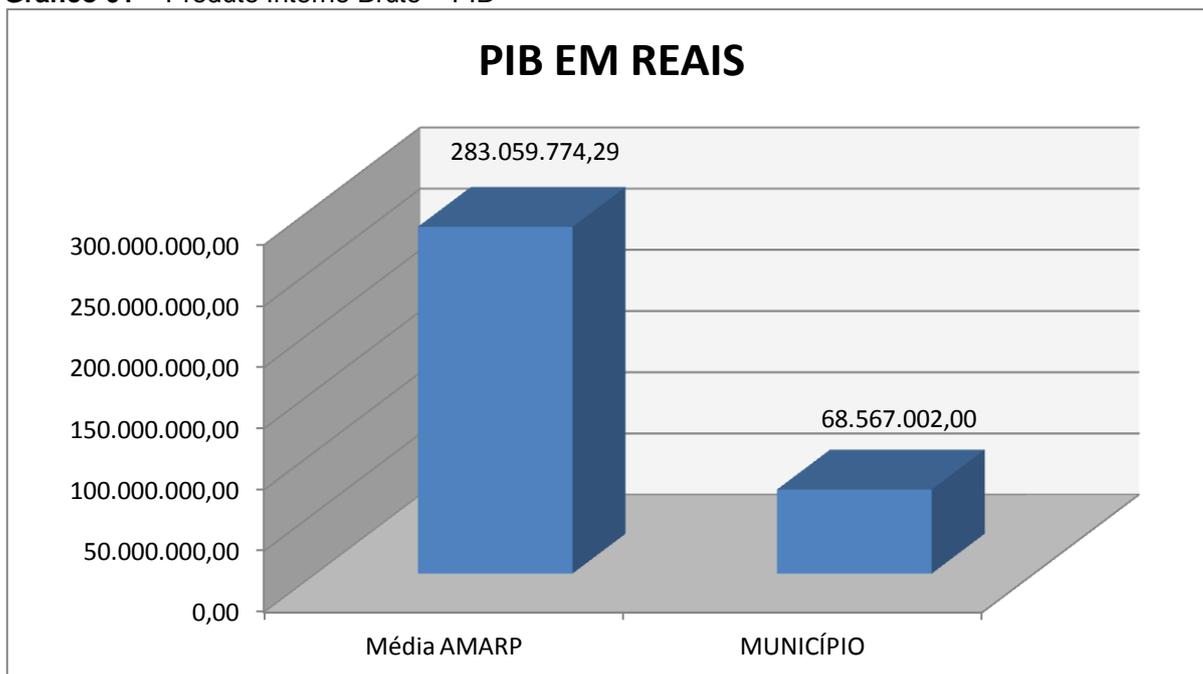
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2011

<sup>3</sup> PNUD - 2000

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

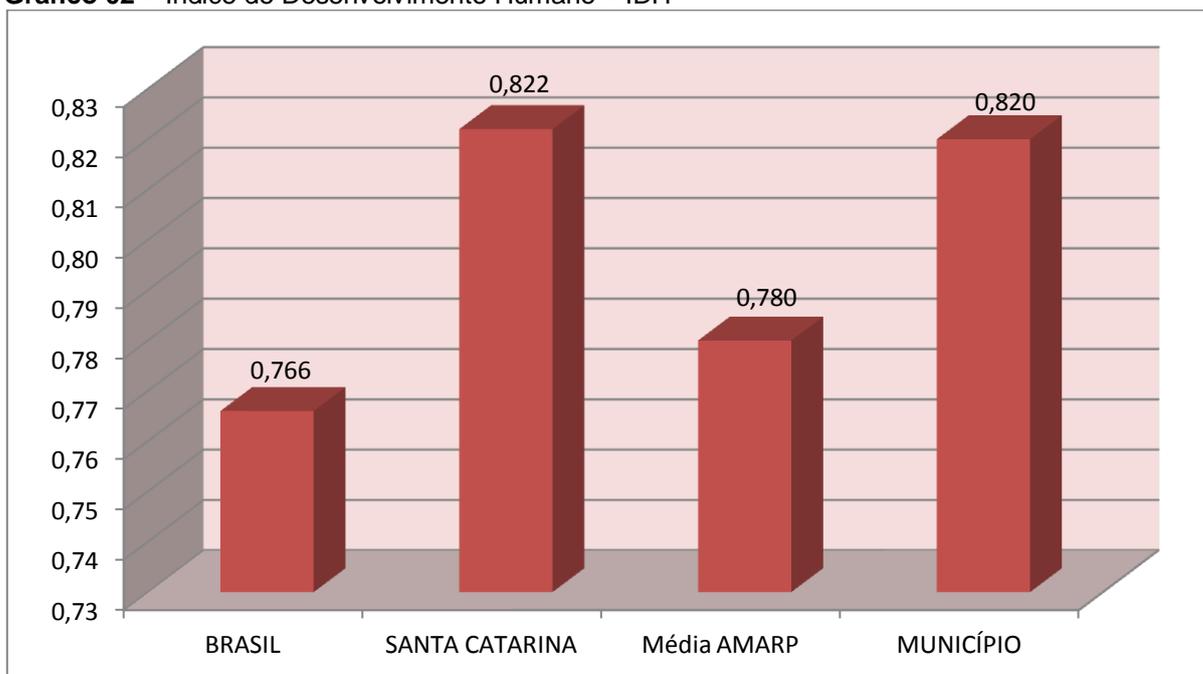
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Pinheiro Preto encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.875.480,00
PPA	1.369/2009	27/05/2009		
LDO	1.420/2010	27/09/2010	DESPESA FIXADA	10.875.480,00
LOA	1451/2010	07/04/2010		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.841.570,42**, correspondendo a **16,31%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.841.570,42, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.127.265,55 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 714.304,87.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar do Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 1.177.878,56.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.663.620,00	11.292.094,78	105,89
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.153.793,10	9.450.524,36	71,85
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.841.570,42</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e Sistema de Assistência Médico-Hospitalar do Servidor</b>			
	<b>Superávit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS e do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar do Servidor</b>	<b>Superávit excluído RPPS e do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar do Servidor</b>
RECEITA	11.292.094,78	1.127.915,75	10.164.179,03
DESPESA	9.450.524,36	464.223,89	8.986.300,47
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>1.841.570,42</b>	<b>663.691,86</b>	<b>1.177.878,56</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R\$ 1.127.915,75, o valor de R\$ 328.523,03 se refere à receita, sem ajuste, do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar do Servidor. No que tange à despesa no montante de R\$ 464.223,89, o valor de R\$ 118.158,71 se refere a despesa, sem ajuste, do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar do Servidor.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Pinheiro Preto nos últimos 5 anos:

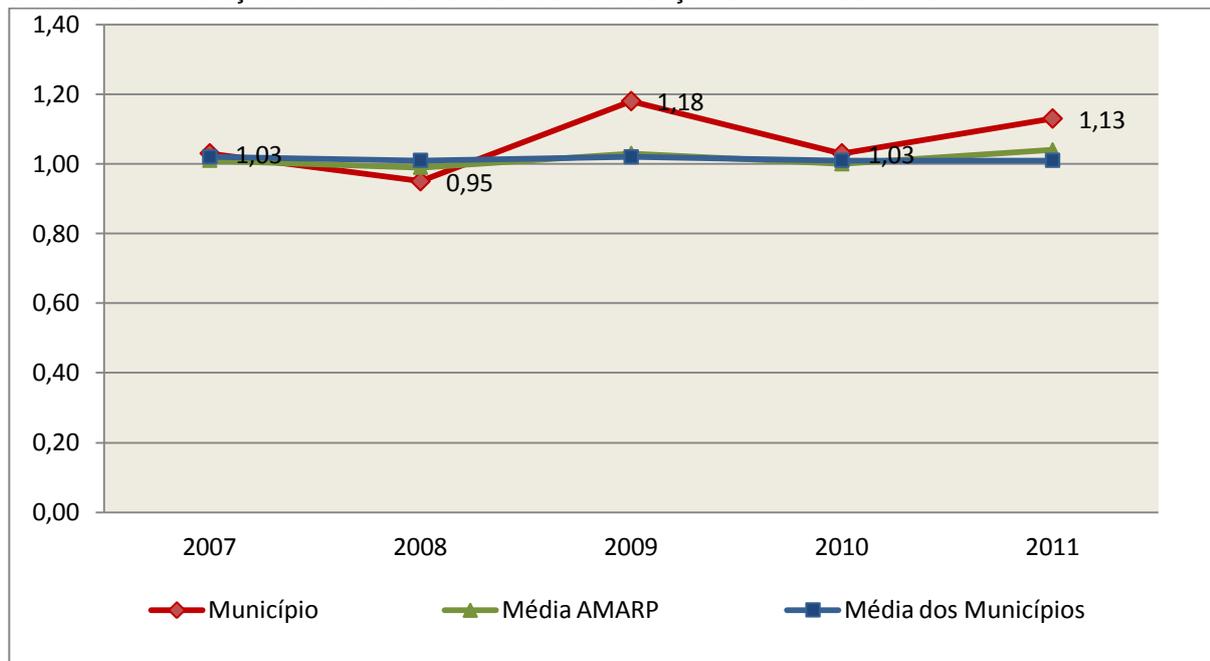
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2007-2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Receita realizada	6.182.472,69	7.093.623,89	7.950.410,38	8.494.479,08	10.164.179,03
2 Despesa executada	6.020.992,23	7.435.930,66	6.752.420,06	8.230.585,04	8.986.300,47
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,03	0,95	1,18	1,03	1,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 11.292.094,78**, equivalendo a **105,89%** da receita orçada.

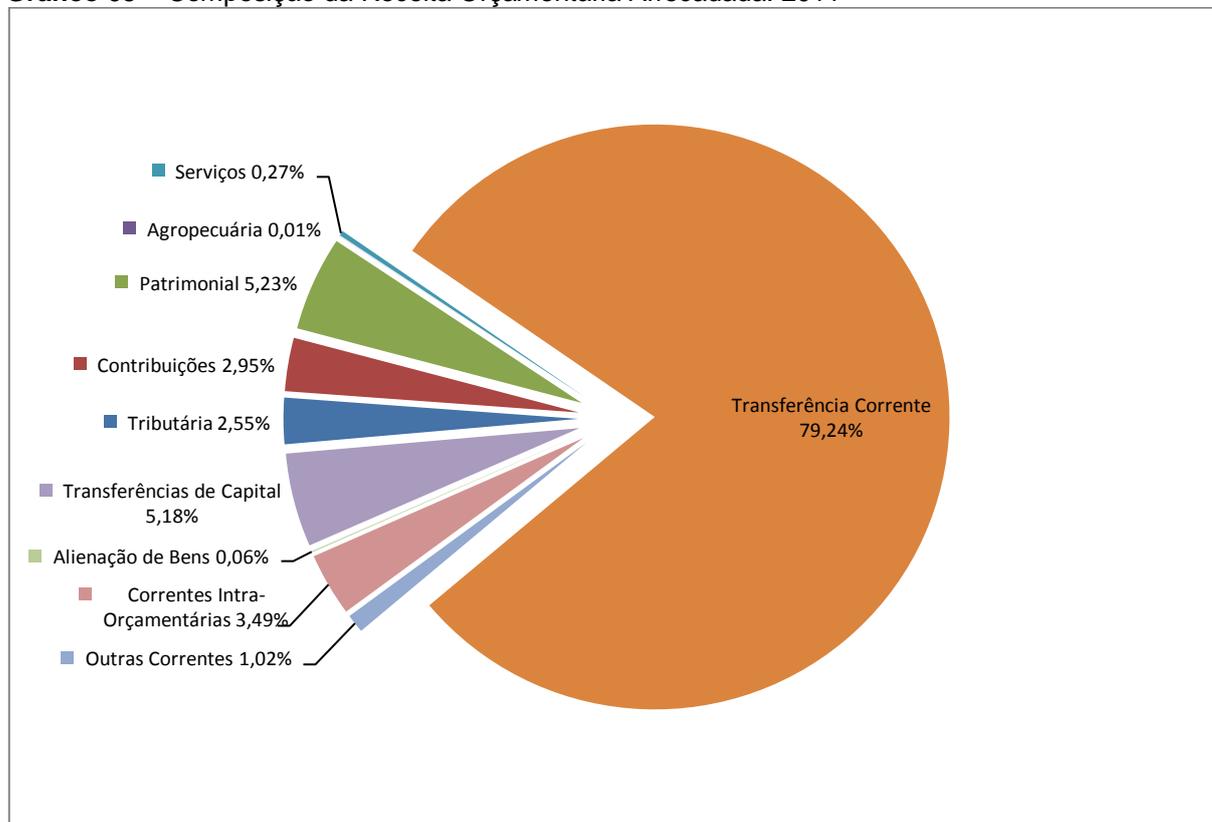
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	348.606,00	288.302,16	82,70
Receita de Contribuições	53.500,00	332.751,16	621,96
Receita Patrimonial	294.250,00	590.859,91	200,80
Receita Agropecuária	-	981,24	-
Receita de Serviços	53.500,00	30.189,50	56,43
Transferências Correntes	8.638.324,00	8.948.088,03	103,59
Outras Receitas Correntes	65.270,00	115.709,39	177,28
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	438.700,00	394.077,75	89,83
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>9.892.150,00</b>	<b>10.700.959,14</b>	<b>108,18</b>
Operações de Crédito	321.000,00	-	-
Alienação de Bens	54.570,00	6.501,00	11,91
Transferências de Capital	395.900,00	584.634,64	147,67
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>771.470,00</b>	<b>591.135,64</b>	<b>76,62</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>10.663.620,00</b>	<b>11.292.094,78</b>	<b>105,89</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

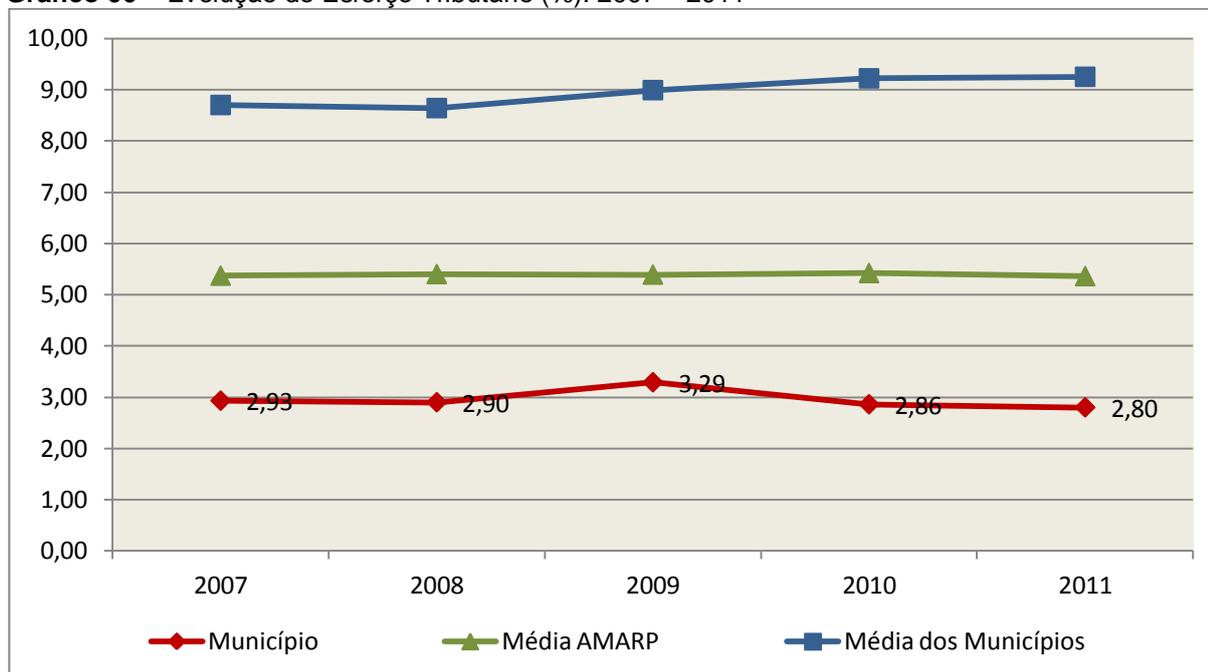


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,24%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

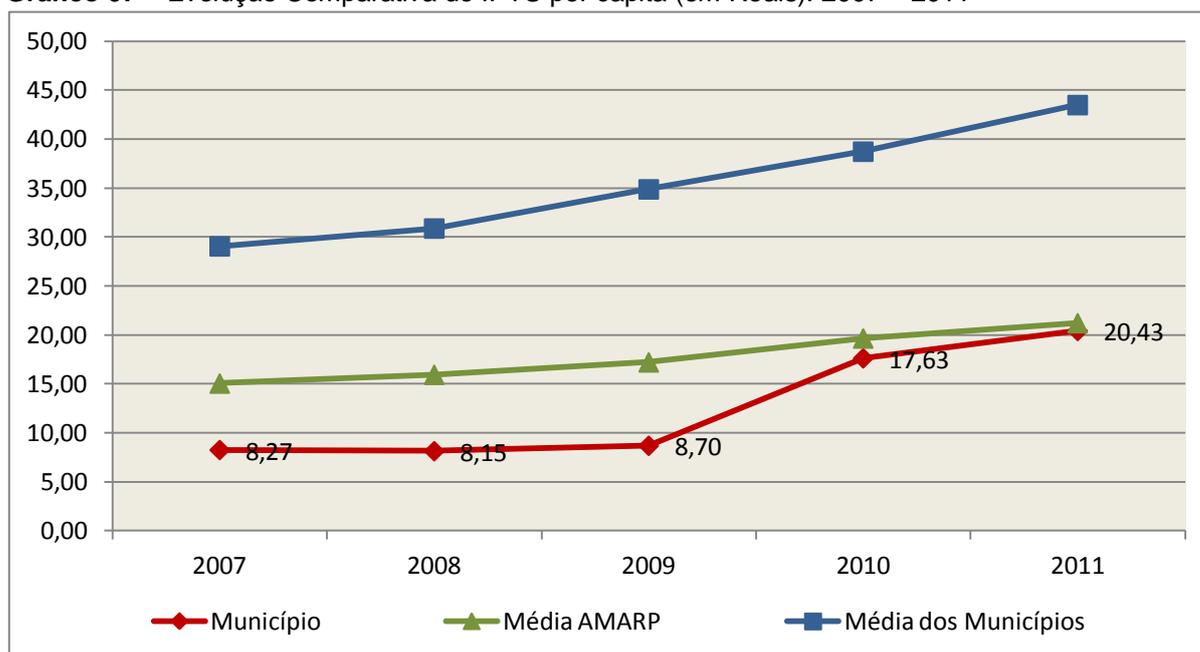


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

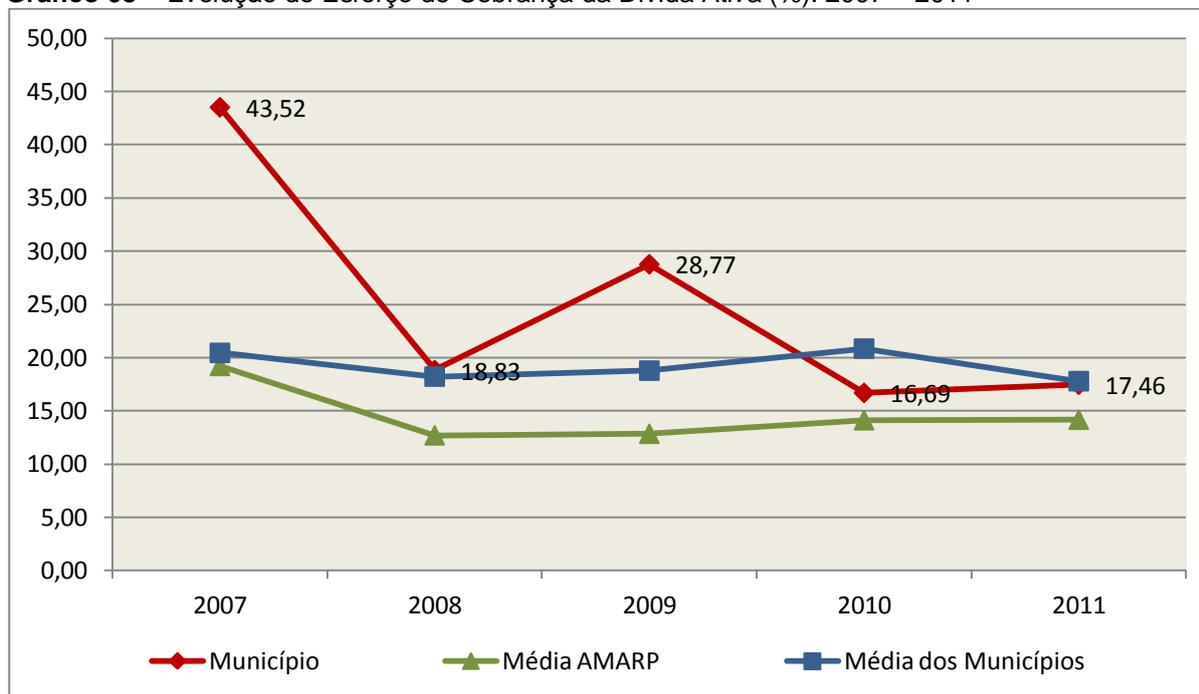
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
58.204,81	45.630,40	0,00	0,00	10.159,71	0,00	93.675,50

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	369.150,00	269.188,36	72,92
04-Administração	1.862.999,85	1.761.650,16	94,56
06-Segurança Pública	36.003,61	22.911,51	63,64
08-Assistência Social	441.532,54	244.852,23	55,46
09-Previdência Social	728.750,00	346.065,18	47,49
10-Saúde	2.351.207,86	2.057.645,29	87,51
12-Educação	3.248.123,65	2.045.497,72	62,97
15-Urbanismo	848.786,74	265.189,23	31,24
16-Habitação	222.910,52	106.535,33	47,79
17-Saneamento	151.519,94	125.581,08	82,88
20-Agricultura	590.309,00	478.999,00	81,14
22-Indústria	70,00	-	-
23-Comércio e Serviços	14.254,00	5.760,00	40,41
26-Transporte	2.058.916,73	1.515.309,71	73,60

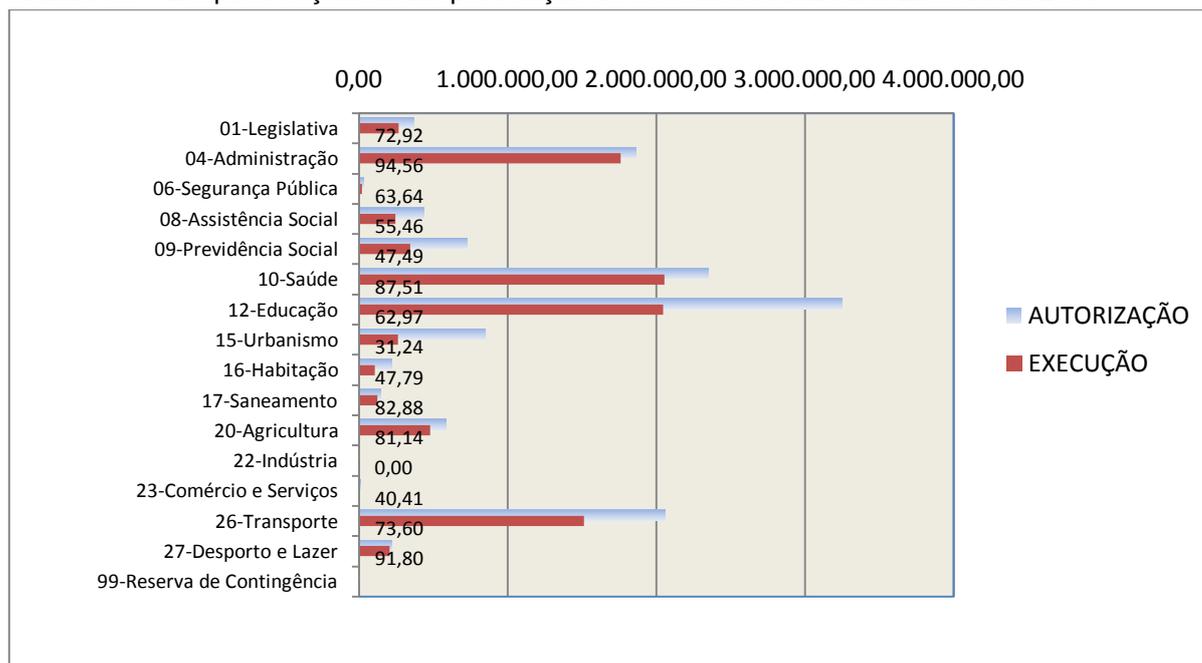
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	223.683,66	205.339,56	91,80
99-Reserva de Contingência	5.575,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.153.793,10</b>	<b>9.450.524,36</b>	<b>71,85</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	218.950,56	216.438,97	209.712,90	259.893,28	269.188,36
04-Administração	1.118.464,98	1.207.253,28	1.373.930,46	1.751.461,26	1.761.650,16
06-Segurança Pública	-	-	-	18.138,37	22.911,51
08-Assistência Social	46.543,21	73.445,56	130.459,85	162.133,13	244.852,23
09-Previdência Social	325.499,19	169.057,89	305.267,90	299.359,68	346.065,18
10-Saúde	1.364.653,40	1.760.211,27	1.414.237,75	1.821.376,78	2.057.645,29
12-Educação	1.308.359,73	1.674.815,47	1.611.131,30	1.823.057,03	2.045.497,72
13-Cultura	109.718,53	34.966,67	31.869,75	-	-
15-Urbanismo	89.189,45	718.638,40	162.494,00	488.707,93	265.189,23
16-Habitação	123.889,37	-	-	70.960,28	106.535,33
17-Saneamento	-	93.459,52	22.597,76	2.217,28	125.581,08
20-Agricultura	230.390,96	289.976,29	436.037,71	459.094,19	478.999,00
22-Indústria	93.022,20	-	2.000,00	100.000,00	-
23-Comércio e Serviços	-	-	-	195,33	5.760,00
25-Energia	3.262,03	55.532,03	58.938,85	-	-
26-Transporte	1.027.653,05	1.119.011,54	1.039.469,18	1.249.095,99	1.515.309,71
27-Desporto e Lazer	120.925,44	83.759,26	69.955,40	117.979,32	205.339,56
28-Encargos Especiais	-	108.422,40	189.585,15	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>6.180.522,10</b>	<b>7.604.988,55</b>	<b>7.057.687,96</b>	<b>8.623.669,85</b>	<b>9.450.524,36</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	64.963,78	0,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	61.649,08	0,66
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	79.782,54	0,86
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	9.601,14	0,10
Cota do ICMS	3.825.413,36	41,22
Cota-Parte do IPVA	354.506,54	3,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	74.475,65	0,80

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do FPM	4.780.195,84	51,51
Cota do ITR	1.379,74	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	20.881,08	0,23
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.596,99	0,05
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.421,55	0,03
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>9.279.867,29</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	12.118.237,32
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.811.355,93
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	289.072,98
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>10.017.808,41</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.



## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Pinheiro Preto (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
<b>Financeiro</b>	<b>4.279.823,55</b>	<b>6.121.393,97</b>			
<b>Disponível</b>	<b>4.279.823,55</b>	<b>6.121.393,97</b>			
Bancos Conta Movimento	1.191.331,66	2.483.745,99			
Bancos Conta Vinculada	948.007,91	1.228.568,18			
Investimentos do RPPS	2.140.483,98	2.409.079,80			
<b>Permanente</b>	<b>7.759.252,78</b>	<b>8.286.083,86</b>	<b>Permanente</b>	<b>1.886.014,34</b>	<b>1.849.971,05</b>
<b>Créditos</b>	<b>20.939,40</b>	<b>20.939,40</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>35.554,56</b>	<b>36.254,56</b>
Devedores - Entidades e Agentes	20.939,40	20.939,40	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>145.844,47</b>	<b>109.101,18</b>
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	<b>24.640,55</b>	<b>17.227,20</b>	Obrigações a Pagar	145.844,47	109.101,18
<b>Dívida Ativa</b>	<b>58.204,81</b>	<b>93.675,50</b>	<b>Diversos</b>	<b>1.704.615,31</b>	<b>1.704.615,31</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	58.204,81	93.675,50	Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.704.615,31	1.704.615,31
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>4.171,23</b>	<b>4.171,23</b>			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	4.171,23	4.171,23			
<b>Imobilizado</b>	<b>7.651.296,79</b>	<b>8.150.070,53</b>			
Bens Móveis e Imóveis	7.651.296,79	8.150.070,53			
Bens Imóveis	4.768.163,98	5.082.322,56			
Bens Móveis	2.883.132,81	3.067.747,97			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>12.039.076,33</b>	<b>14.407.477,83</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>1.886.014,34</b>	<b>1.849.971,05</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>10.153.061,99</b>	<b>12.557.506,78</b>
			Ativo Real Líquido	10.153.061,99	12.557.506,78
<b>TOTAL</b>	<b>12.039.076,33</b>	<b>14.407.477,83</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.039.076,33</b>	<b>14.407.477,83</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.976.496,61** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.177.878,56** passando de um Superávit de **R\$ 798.618,05** para um Superávit de **R\$ 1.976.496,61**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.842.870,32**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	4.279.823,55	6.121.393,97	1.841.570,42
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>4.279.823,55</b>	<b>6.121.393,97</b>	<b>1.841.570,42</b>
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	3.481.205,50	4.144.897,36	663.691,86
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>	<b>798.618,05</b>	<b>1.976.496,61</b>	<b>1.177.878,56</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: No tocante ao Ativo Financeiro no montante de R\$ 4.144.897,36, o valor de R\$ 1.068.906,07 se refere ao Ativo, sem ajuste, do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar do Servidor, sendo que as Unidades não possuem Passivo Financeiro.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

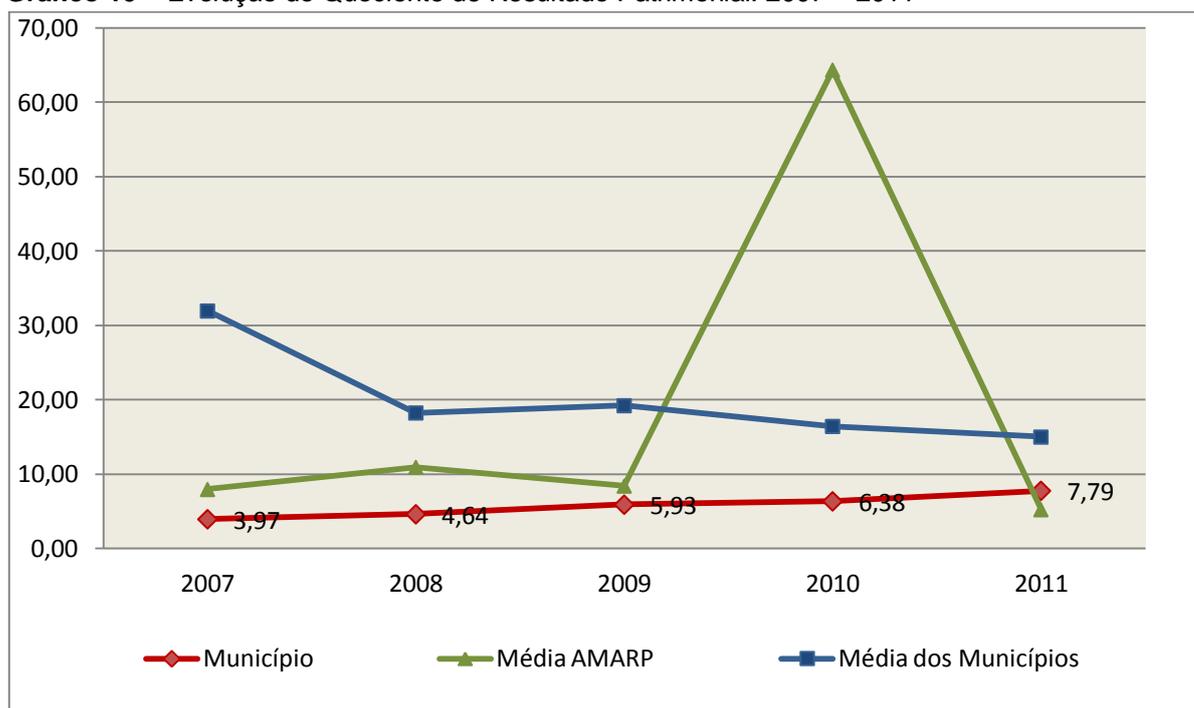
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	6.180.522,10	7.604.988,55	7.057.687,96	8.623.669,85	9.450.524,36
2 Restos a Pagar	57.110,48	352.500,00		0,00	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	675.742,29	629.656,41	1.480.026,57	798.618,05	1.976.496,61
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	57.625,81	352.500,00	4.879,84	0,00	0,00
5 Ativo Real	9.462.872,64	10.321.183,56	11.067.671,42	12.039.076,33	14.407.477,83
6 Passivo Real	2.385.006,66	2.223.145,66	1.866.239,25	1.886.014,34	1.849.971,05
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,97	4,64	5,93	6,38	7,79
Situação Financeira (3÷4)	11,73	1,79	303,29		
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,92	4,64	0,00	0,00	0,00

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011

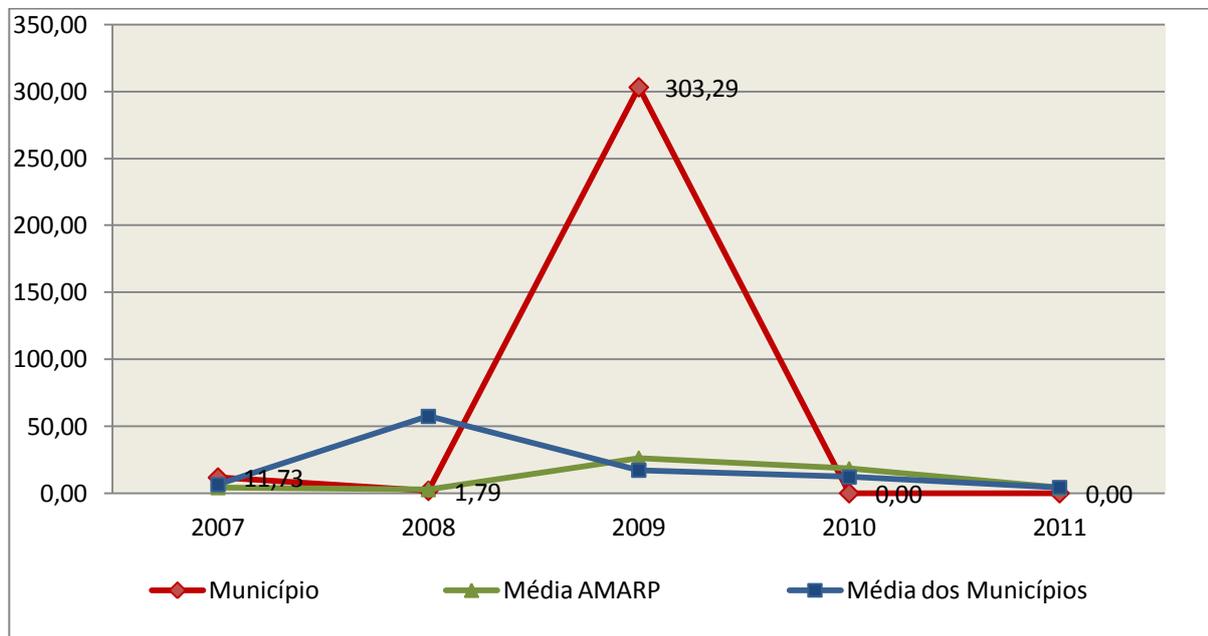


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **7,79** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

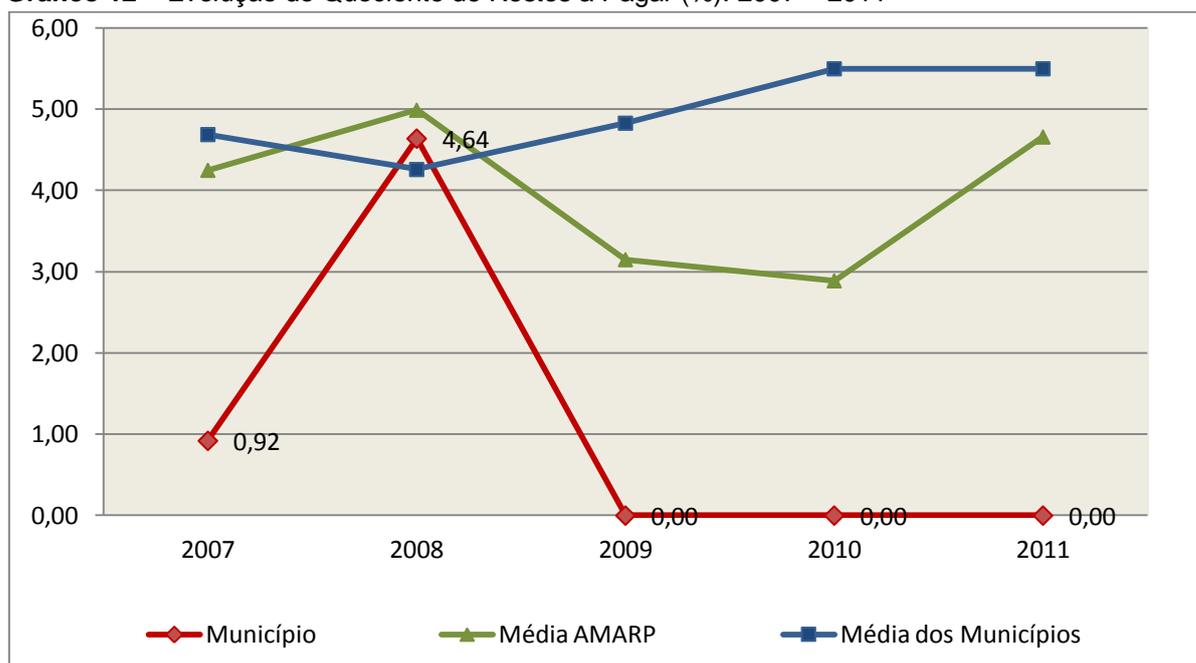
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o mesmo não apresentava saldo em seu Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Pinheiro Preto é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.750.365,46** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 358.385,37**, representando **3,86%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

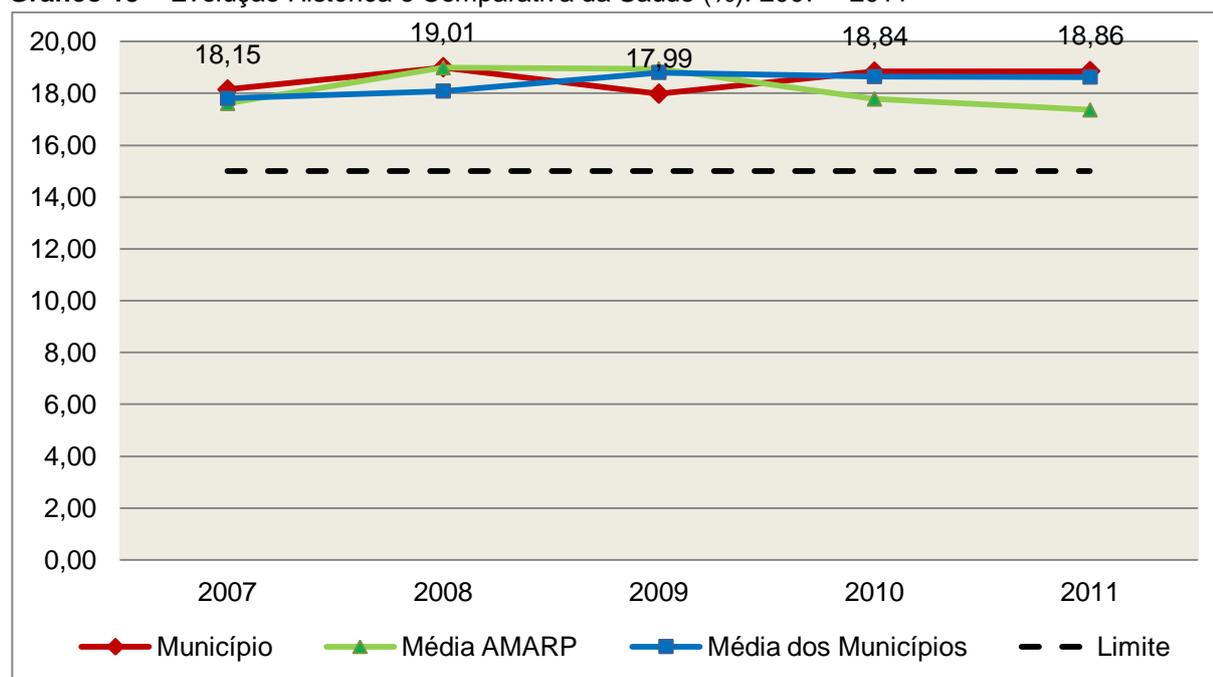
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>9.279.867,29</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.057.645,29	22,17
Atenção Básica (10.301)	2.057.645,29	22,17
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	307.279,83	3,31
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.750.365,46</b>	<b>18,86</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.391.980,09	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>358.385,37</b>	<b>3,86</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pinheiro Preto em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.549.273,26** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,47%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 229.306,44**, representando **2,47%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

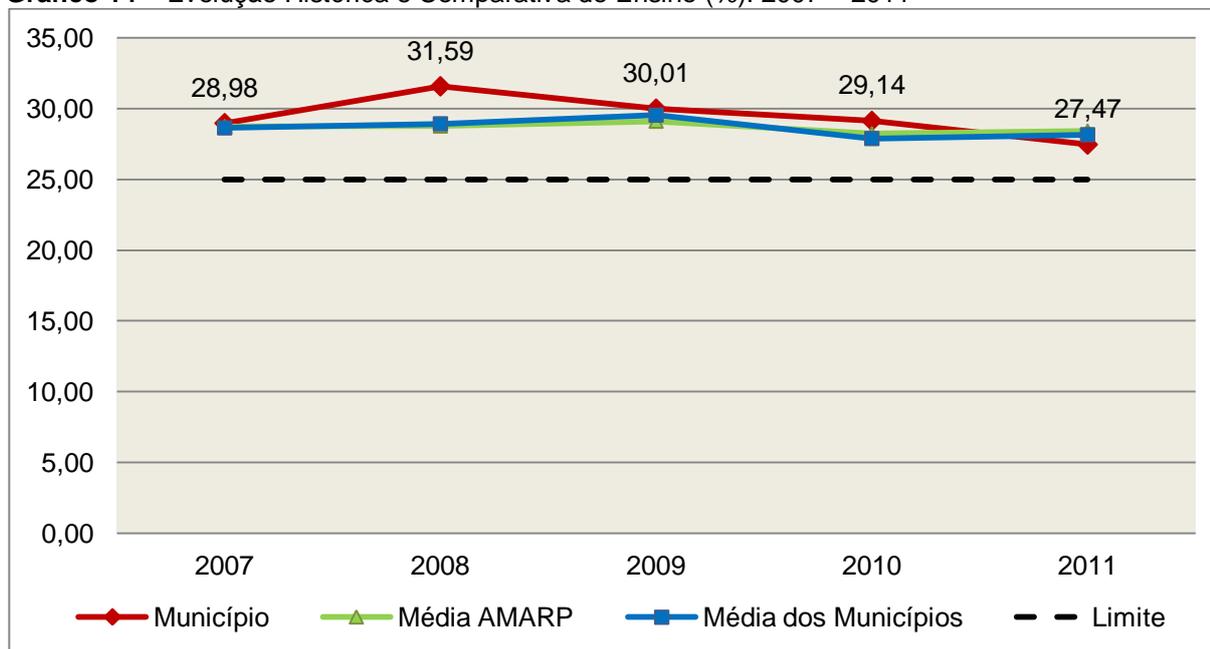
**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>9.279.867,29</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>116.650,75</b>	<b>1,26</b>
Educação Infantil (12.365)	116.650,75	1,26
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>1.788.673,92</b>	<b>19,27</b>
Ensino Fundamental (12.361)	1.788.673,92	19,27
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	340.731,08	3,67
(+) Perda com FUNDEB	989.326,60	10,66
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras (fl. 05)	4.646,93	0,05
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.549.273,26</b>	<b>27,47</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.319.966,82	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>229.306,44</b>	<b>2,47</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011**


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pinheiro Preto em 2011 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 574.683,79**, equivalendo a **69,52%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

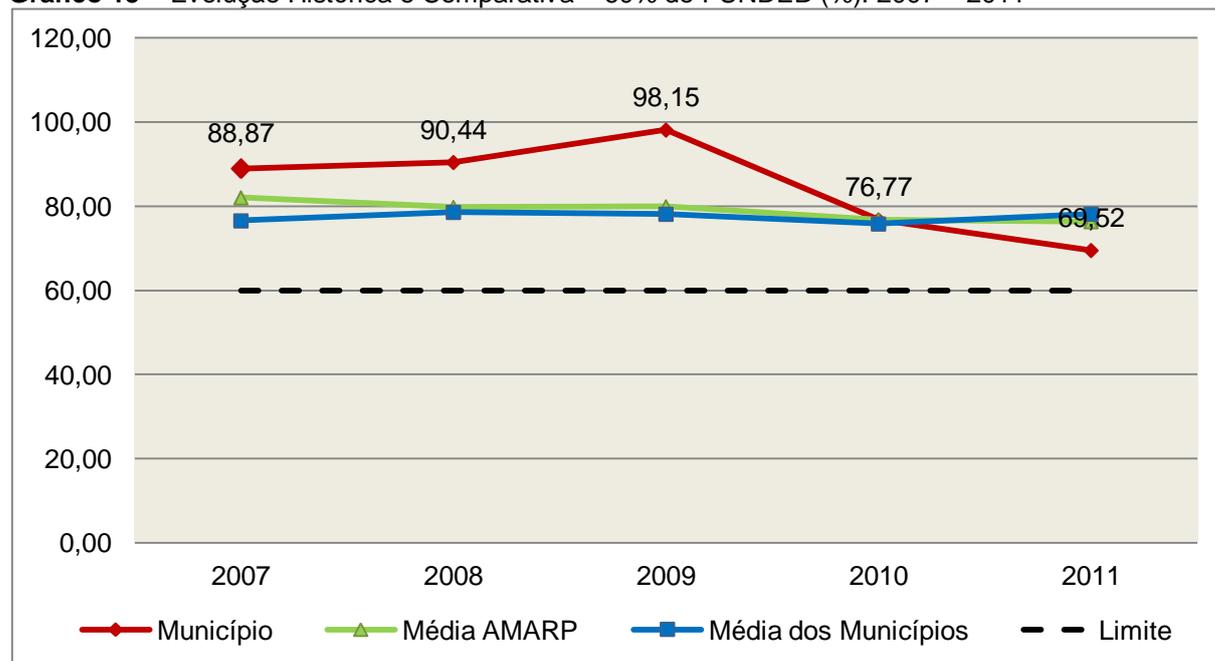
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB (fl. 07)	822.029,33
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (fl. 05)	4.646,93
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>826.676,26</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	496.005,76
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Fonte de Recurso 18, Grupos de Destinação 1 e 2)	574.683,79
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>78.678,03</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 811.408,43**, equivalendo a **98,15%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

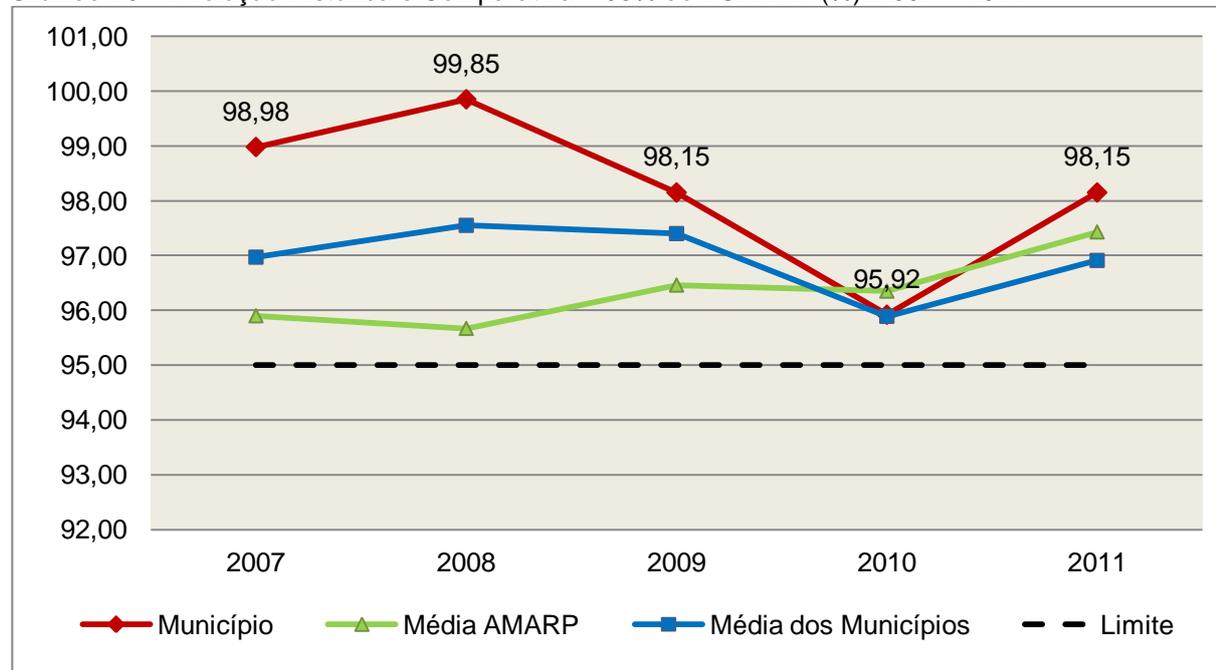
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>826.676,26</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	785.342,45
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	811.408,43
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>26.065,98</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Pinheiro Preto ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 13.993,17** (fls. 453 e 455), quando o saldo total era de **R\$ 25.201,83**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item 9.1.1 das Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 (fl. 456)	15.267,83
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>15.267,83</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>10.017.808,41</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.010.685,05	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.971.809,09</b>	<b>39,65</b>
Pessoal e Encargos	3.971.809,09	39,65
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>223.296,38</b>	<b>2,23</b>
Pessoal e Encargos	223.296,38	2,23
Total das deduções das despesas com pessoal*	313.044,44	3,12
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.882.061,03</b>	<b>38,75</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.128.624,02	21,25

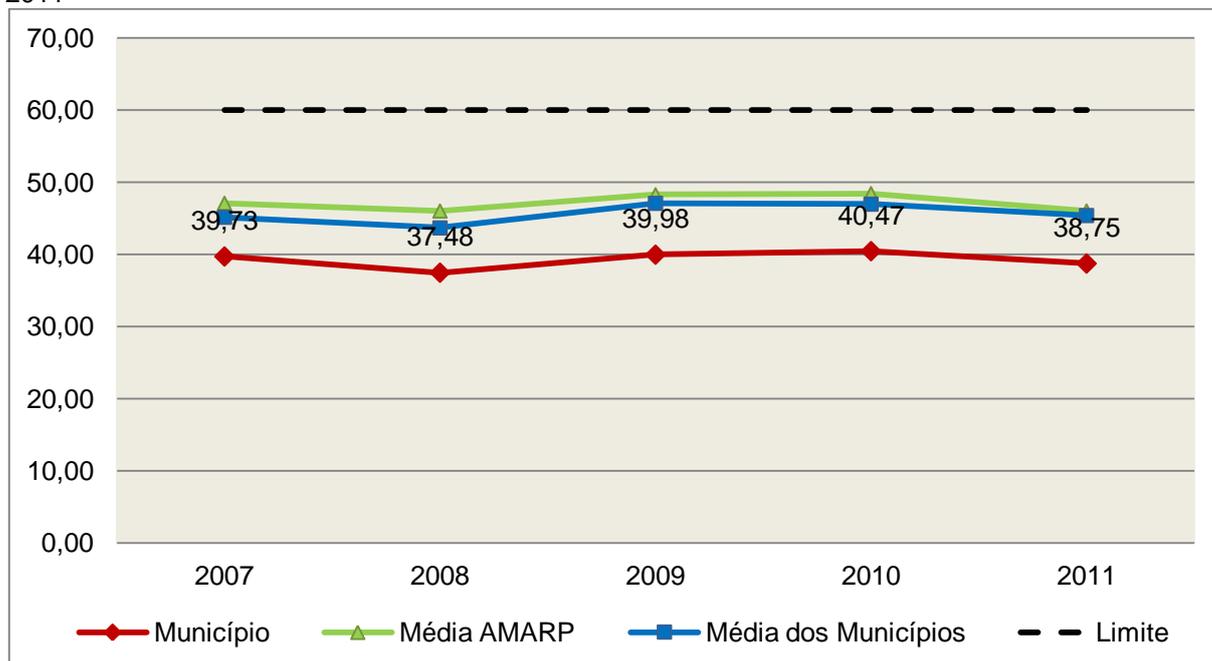
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **38,75%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Pinheiro Preto, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>10.017.808,41</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.409.616,54	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.971.809,09	39,65
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	313.044,44	3,12
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.658.764,65</b>	<b>36,52</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.750.851,89	17,48

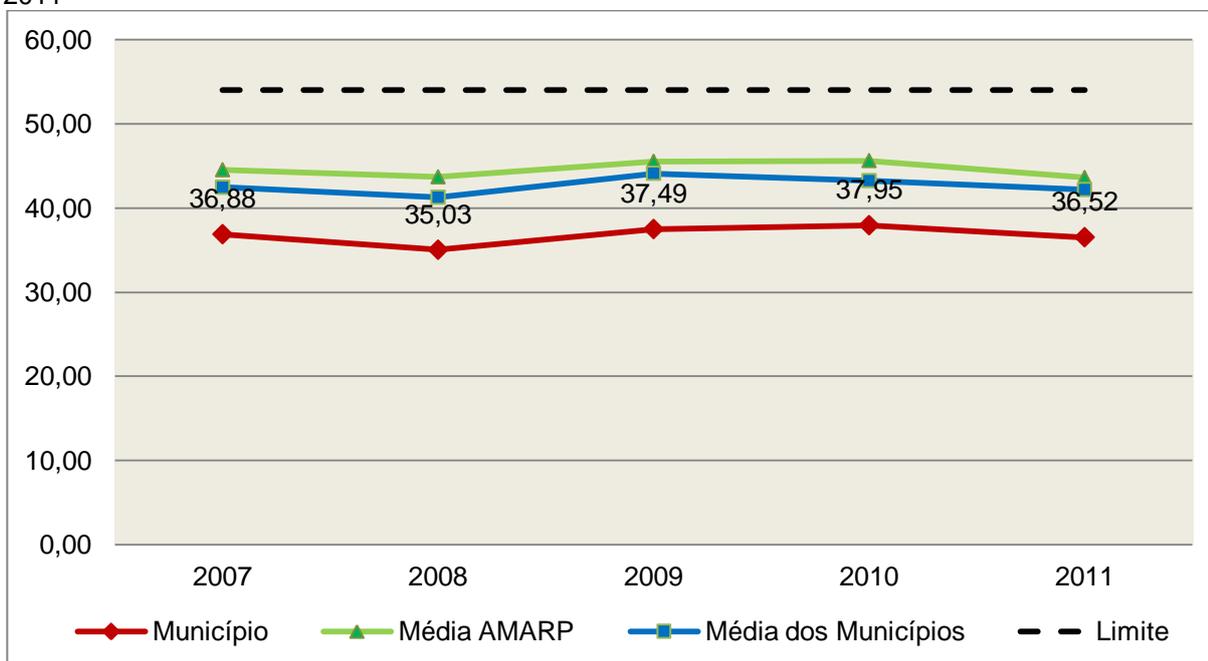
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **36,52%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>10.017.808,41</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	601.068,50	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	223.296,38	2,23
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>223.296,38</b>	<b>2,23</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	377.772,12	3,77

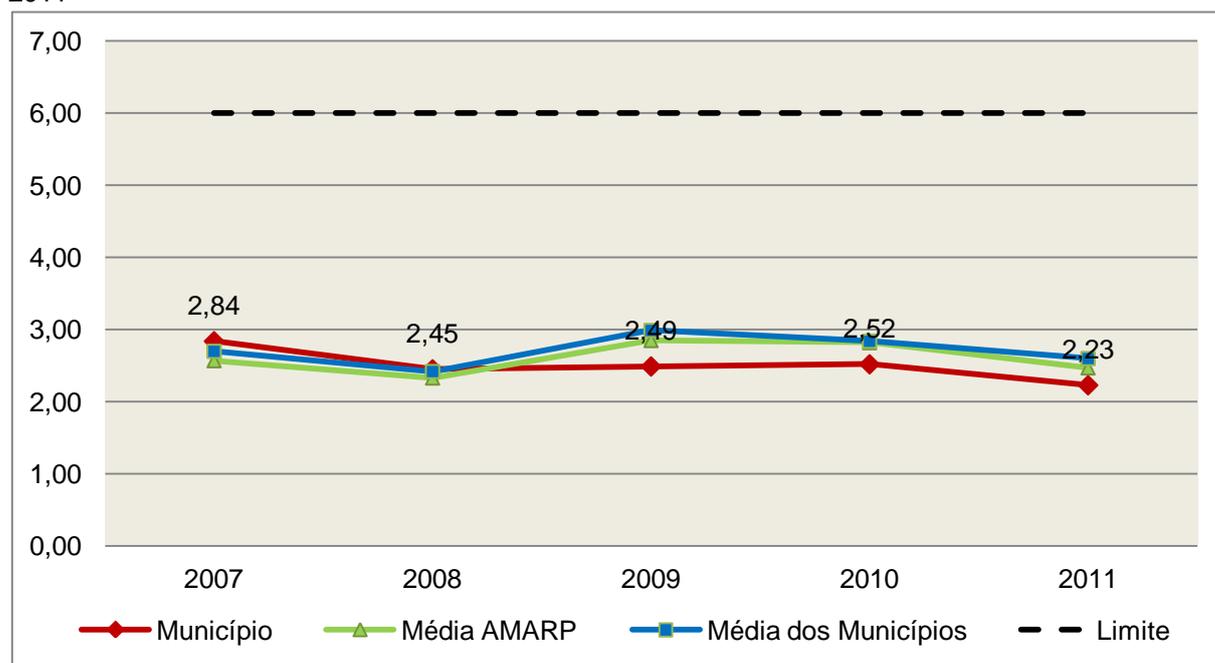
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Pinheiro Preto, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

**Quadro 20** – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

<b>LEI INSTITUIDORA</b>	1.108/2003, de 09/12/2003					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sra. Sandra Regina Paravisi Bressan		<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>	Portaria nº 005/2005, de 01/02/2005		
<b>RELATÓRIOS BIMESTRAIS</b> (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	<b>Datas Limites para Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	<b>Datas de Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	05/04/2011	26/05/2011	18/07/2011	04/10/2011	29/11/2011	27/01/2012
	<b>Diferença em Dias</b>					
<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>	
5	0	0	4	0	0	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item 9.1.2 das Restrições de Ordem Legal do capítulo 9 - Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre Restos a Pagar, disponibilidade financeira, número de servidores, dívida ativa, limite de endividamento, confirmação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge, etc.

## 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Pinheiro Preto, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,71% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 371 a 444 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 371, 372 e 395.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 83,38% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 83,09% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

## **8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à

pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Pinheiro Preto**, com base na população estimada<sup>5</sup> quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Pinheiro Preto** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 13.993,17**, no primeiro trimestre de 2011, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 25.201,83**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

9.1.2 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º e 4º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20).

<sup>5</sup> População de 3.021 habitantes (IBGE – 2008).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	<b>Demonstra adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 1.177.878,56
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 1.976.496,61
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,86%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	27,47%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	69,52%
	95,00%	98,15%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	38,75%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	36,52%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,23%

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Pinheiro Preto**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item 9.1, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:



I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 01/10/2012.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**

RICARDO JOSÉ DA SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 7**

De Acordo

Em 01/10/2012.

SALETE OLIVEIRA  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme Apêndice deste Relatório	305.985,63
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme Apêndice deste Relatório	1.294,20
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>307.279,83</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil conforme Apêndice deste Relatório	64.056,76
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental conforme Apêndice deste Relatório	256.870,17
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental conforme Apêndice deste Relatório	19.804,15
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>340.731,08</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
<b>Executivo:</b> Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	313.044,44
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>313.044,44</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>313.044,44</b>



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde, conforme fl. 452 dos autos:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2011	301	229.194,79	229.194,79	229.194,79
66 - Vigilância em Saúde	2011	301	33.972,99	33.972,99	33.972,99
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	35.827,85	35.827,85	35.827,85
70 - Gestão SUS	2011	301	6.990,00	6.990,00	6.990,00
<b>TOTAL</b>			<b>305.985,63</b>	<b>305.985,63</b>	<b>305.985,63</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	00 - Recursos Ordinários	301	391	17/03/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	37,05	37,05	37,05	Referente aquisição de generos alimenticios para Coffe Break para Gestantes realizado pela equipe do PSF deste municipio.-01un Biscoito algado - 01un Biscoito choc Makr - 01un Pão de mel - 01un Suco Kids Zarp - 01un Sardinha pescador - 01un Beijo baiano - 01un Creme de leite italac - 01un torrada - e outras mercadorias.
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	426	24/03/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	9,09	9,09	9,09	Referente aquisição de generos de alimentação para realização do curso de gestantes desse municipio:- 0,53 kg laranja - 0,63 kg mamão papaia - 0,94 kg manga - 0,60 kg maça gala - 0,93 kg banana catura
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	506	06/04/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	41,25	41,25	41,25	Referente aquisição de generos de alimentação para encontro de gestantes deste municipio:- 01 und pão doce floresta - 01 und broinha de maracujá - 01 und biscoito - 01 und grostoli - 01 und biscoito cracker - 02 und club social - 01 und bolo de abacaxi - 01 und biscoito de leite condensado - e outros
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	529	13/04/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	18,13	18,13	18,13	Referente aquisição de generos de alimentação para realização do Curso de Gestantes do dia 13/04/2011:- 01 und biscoito agua e sal - 01 und biscoito temabi - 01 und bolacha turma da monica flocos - 01 und biscoito champanhe - 01 und biscoito hot cracker ervas - 01 und bolacha amanteigado leite bauduco 152g - 01 und bolacha recheada faville 150g
Fundo	02 - Receitas de	301	574	26/04/2011	SUPERMERCADO	38,11	38,11	38,11	Referente aquisição de diversos materiais para manutenção do Conselho

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	Impostos e Transf de impostos: Saúde				MINIBOX LTDA - ME				tutelar deste município:- biscoitos, nescafé, e outros
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	588	28/04/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	18,44	18,44	18,44	Referente aquisição de generos de alimentação para realização de encontro de gestantes deste Fundo Municipal de Saúde:- 01 und bolacha de chocolate 350g - 01 und bolo ingles de laranja - 01 und grostoli mila 300gr - 01 und club social - 01 und biscoito hot cracker 200gr
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	677	12/05/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	40,57	40,57	40,57	Referente aquisição de generos de alimentação para realização do Curso das gestantes deste município:- 01 und bolo recheado floresta - 02 und bolacha salgada - 01 und refrigerante coca cola - 01 und refrigerante fanta - 02 und prato descartavel - 02 und garfino 10und - 01 und biscoito 200g - 01 und guardanapo - 01 und beijp baiano - 01 und copo descartavel
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	766	30/05/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	66,65	66,65	66,65	Referente compra de generos de alimentação para lanche na reunião das gestantes deste município:- 02 und nescafe 200g - 13 pcte de bolacha - 01 kg açúcar refinado 5kg - 01 und doce de fruta - 03und margarina
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	948	05/07/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	30,55	30,55	30,55	Referente aquisição de generos de alimentação para manutenção deste Fundo Municipal de saúde:- 02 und leite em pó integral - 01 und doce em pasta goiabada - 02 und margarina
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1126	15/08/2011	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	440,00	440,00	440,00	Referente serviços prestados para este FMS em coleta de lixo e demais residuos:- Tratamento de residuos e transporte no mês de agosto/2011
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1423	19/10/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	28,20	28,20	28,20	Referente aquisição de generos de alimentação para coffe break do encontro das gestantes realizado no dia 19/10/2011 neste FMS:- 02 und pão integral - 02 und suco maguary 01lt - 01 und peito de frango cozido aurora 200g - 01 und queijo fatiado 150g - 01 und milho e ervilha 200g - 03 und pate de presunto perdigão 100g
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1463	25/10/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	25,63	25,63	25,63	Referente aquisição de generos de alimentação para realização do encontro dsa gestantes deste município, no FMS:- 01 und creme de leite - 06 und gelatina - 01 und leite condensado - 01 cx chá - 02 und torrada parati - 01 und requeijão 200g
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1533	08/11/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	20,19	20,19	20,19	Referente aquisição de generos de alimentação para manutenção do encontro das gestantes realizado dia 08/11 na sala de reunião deste FMS:- 02 und iogurte tirol - 1,40 kg maça gala - 0,65 kg laranja - 1 kg abacaxi - 0,62 kg banana - 0,86 kg mamão formosa
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1604	23/11/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	30,34	30,34	30,34	Referente aquisição de generos de alimentação para realização do Curso de gestantes deste FMS:- 01 und suco uva - 01 und suco frutas - 01 und suco maguary - 1,80 kg maça gala - 1,21 kg laranja - 1,39 kg manga - 1,07 kg banana catura - 1,60 kg mamão papaia



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1729	14/12/2011	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	450,00	450,00	450,00	Referente serviços de coleta de lixo e demais resíduos para este FMS, no mês de dezembro/2011
<b>TOTAL</b>						<b>1.294,20</b>	<b>1.294,20</b>	<b>1.294,20</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (fl. 448 dos autos)	2011	365	64.056,76	64.056,76	64.056,76
<b>TOTAIS</b>			<b>64.056,76</b>	<b>64.056,76</b>	<b>64.056,76</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação (fl. 447 dos autos)	2011	361	96.718,35	96.718,35	96.718,35
58 - Salário Educação (fl. 449 dos autos)	2011	361	113.978,09	113.978,09	113.978,09
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE (fl. 450 dos autos)	2011	361	41.444,54	41.444,54	41.444,54
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas (fl. 451 dos autos)	2011	361	4.729,19	4.729,19	4.729,19
<b>TOTAL</b>			<b>256.870,17</b>	<b>256.870,17</b>	<b>256.870,17</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	563	03/03/2011	COMERCIAL BOGONI de: Francis Brezolin Bogoni	2.672,51	2.672,51	2.672,51	Referente aquisição de gêneros de alimentação para manutenção da merenda escolar deste município:- 24 kg biscoito rosca de coco - 22 kg rosca de fuba - 25 kg biscoito maria isabela - 25 kg biscoito maizena parati - 25 kg biscoito gergelim - 25 kg biscoito água e sal - 25 kg biscoito coquetel - 25 kg cream cracker

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	810	25/03/2011	SUPERMERCADO MINIBOX LTDA - ME	3.495,00	3.495,00	3.495,00	Referente aquisição de outros materiais de consumo para distribuição gratuita para alunos do Centro Educacional deste município:- 500 und bombons nestle 400g
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1178	27/04/2011	CELESC S/A	378,20	378,20	378,20	Referente pagto de fatura de energia elétrica, relativo ao mês de abril/2011 (Mini ginásio do Centro Educacional)
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1523	23/05/2011	CELESC S/A	344,92	344,92	344,92	Referente pagto de fatura de energia elétrica, relativo ao mês de maio/2011 (Mini Ginásio)
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1730	03/06/2011	ASSESSOR MED - ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	20,00	20,00	20,00	Referente serviços de terceiros prestados para essa prefeitura municipal:- 01 exame médico
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2131	06/07/2011	LOJAS RZ PARIZOTTO LTDA	238,47	238,47	238,47	Referente aquisição de outros materiais de consumo para decoração da festa julina para os alunos do Centro Educacional:- Tecido 21x9,50- Tecido 3x12,99
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2346	27/07/2011	TRANSPORTES BP TUR LTDA	2.079,00	2.079,00	2.079,00	Referente serviços prestados para essa prefeitura municipal:- Transporte de alunos de educação especial (APAE) referente julho/2011
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2647	22/08/2011	POSTO VENETO LTDA	118,97	118,97	118,97	Referente aquisição de combustível para manutenção de veiculos deste município.- 41,306 lts de gasolina para veículo Gol placa MFI 1362
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2729	26/08/2011	POSTO VENETO LTDA	139,89	139,89	139,89	Referente aquisição de 48,571 litros de combustível (gasolina) para o veículo Fiat Palio (Viatura), placa MHL 9499 da Polícia Militar, conforme Lei que autoriza.
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2765	29/08/2011	ARTEPRINT COM. VISUAL de: Alquieri Comunicação Visual ltda	487,50	487,50	487,50	Referente aquisição de faixas para desfile de 7 de setembro do Centro Educacional deste município:- 04 faixas em lona 2mts- 13 faixas em lona 1,50mts- 02 faixas 2,50mts
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2776	30/08/2011	COR URBANA - IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	1.073,00	1.073,00	1.073,00	Referente aquisição de outros materiais de consumo para realização do desfile de 7 de setembro neste município:- 58 pc camisetas basica PV para alunos do centro educacional
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2856	08/09/2011	KARINE ANDREA ALBIERO	557,75	557,75	557,75	Referente pagamento de 02 diárias a funcionaria acima, que estara em



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Pinheiro Preto	Impostos e Transf de Impostos: Educação								Florianopolis-SC participando do I Encontro Catarinense de alimentação Escolar nos dias 12 e 13 de setembro de 2011, conforme programação em anexo.
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2943	15/09/2011	VL DA CRUZ & CIA LTDA	3.582,48	3.582,48	3.582,48	Referente aquisição de materiais para realização do desfile de 7 de setembro, para alunos do Centro educacional:- 92 uns camisetas- 60 peças confeccionadas de personagens balizas e palhaços
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3099	28/09/2011	EXPLOÇÃO DE AMOR -IND. E COM. DE ALIMENTOS E TRANSP. LTDA	130,00	130,00	130,00	Referente aquisição de generos de alimentação pra distribuição as crianças no dia da criança:- 10 fd pipoca doce
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3145	30/09/2011	JR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA	25,00	25,00	25,00	Referente serviços prestados na manutenção e conservação do veículo GOL placa MFI 1362 deste Município:- 01 lavagem
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3271	13/10/2011	KARINE ANDREA ALBIERO	976,06	976,06	976,06	Referente pagamento de 3,5 diárias a funcionária acima, que estará em Florianopolis-SC nos dias 19,20 e 21 de outubro de 2011, participando da Conferencia Estadual de Saúde.
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3581	08/11/2011	IVONETE CERON PICCOLI E/OU	500,00	500,00	500,00	Referente adiantamento para custear despesas com alimentação referente a participação de grupo de dança do Centro Educacional Padre Trudo Plessers no festival de dança na cidade de Curitiba-SC, referente recursos antecipados conforme lei municipal nº 820/97.
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3593	09/11/2011	IVONETE CERON PICCOLI	300,00	300,00	300,00	Referente adiantamento para custear despesas com hotel e alimentação dos alunos do Centro Educacional que estarão participando da Feira Catarinense de Matematica na cidade de Piratuba-SC, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3791	25/11/2011	SUPERMERCADO WANDA LTDA	2.525,40	2.525,40	2.525,40	Referente aquisição de material para distribuição aos alunos do Centro Educacional, conforme autorização em lei nº 1.558/2011:- 460 und especialidades nestle bombons
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4154	16/12/2011	IRENE MARIA BOESING MANICA	160,00	160,00	160,00	Referente aquisição de generos de alimentação para realização da confraternização e encerramento das aulas com os professores do Centro Educacional.- 400 und salgados
<b>TOTAL</b>						<b>19.804,15</b>	<b>19.804,15</b>	<b>19.804,15</b>	